



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**CONVOCAÇÃO Nº 2 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EDITAL 092/2024 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO VINCULADO AO EDITAL DE NORMAS GERAIS Nº 091/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e, também, com o envio de foto e vídeo. Serão considerados apenas os aspectos fenotípicos da(o) candidata(o), na forma na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, prorrogada pela Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.654, de 25 de maio de 2024 e da Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

Considerando o item 5.2 do Edital Nº 91/2024 de Normas Gerais, CONVOCAMOS as(os) candidatas(os) abaixo relacionadas(os) para a o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Número de Referencia / Cargo - Campus</b>	<b>Data e Horário – de acordo com o horário oficial de Brasília</b>
95827	LUCAS THIAGO RODARTE ALVARENGA	2546 / Ciências Humanas / História - Bambuí	17/02/2025 - 11h00
95692	ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA	2550 / Filosofia - Bambuí	17/02/2025 - 11h30
94680	DANIELA DA SILVEIRA LEITE	2551 / Química - Betim	17/02/2025 - 14h00
95749	FERNANDA CRISTINA VEREDIANO	2551 / Química - Betim	17/02/2025 - 14h30
97494	ERIK DE OLIVEIRA MARTINS	2552 / Física - Congonhas	17/02/2025 - 15h00

93334	JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA	2556 / Engenharia Ambiental e Sanitária - Governador Valadares	17/02/2025 - 15h30
95526	LEANDRO ALVES EVANGELISTA	2557 / Engenharia Civil - Governador Valadares	17/02/2025 - 16h00
95078	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	2563 / Artes - Ouro Branco	17/02/2025 - 16h30
96617	CHARLES VALADARES TOMAZ DE ARAUJO	2563 / Artes - Ouro Branco	18/02/2025 - 09h00
96980	GISELLE FREITAS MAPA MUCCI ANDRADE	2563 / Artes - Ouro Branco	18/02/2025 - 09h30
96684	LAJARA JANAINA LOPES CORREA	2564 / Educação/Pedagogia - Ouro Branco	18/02/2025 - 10h00
94467	ALINE OLIVEIRA RAMOS	2564 / Educação/Pedagogia - Ouro Branco	18/02/2025 - 10h30
93217	TAIS RODRIGUES DA COSTA	2571 / Administração Geral e Financeira - Sabará	18/02/2025 - 11h00
93549	DAISE DOS SANTOS PEREIRA	2574 / Educação/Pedagogia - São Joao Evangelista	18/02/2025 - 11h30

**Não será permitido atrasos para início da entrevista de Heteroidentificação.**

*Na data e horário acima indicado clicar no seguinte link para participar da Entrevista:*

[Microsoft Teams – Clique Aqui](#)

### **1ª ETAPA: Envio da Documentação**

- Data para envio da Foto, Vídeo e Declaração de Concordância e Veracidade: **13/02/2025, até as 23h59**, diretamente para o e-mail: **heteroidentificacao.concurso@ifmg.edu.br**

### **ORIENTAÇÕES:**

**1º ENVIO DE FOTO:** a(o) candidata(o) deverá produzir uma foto, cumprindo as seguintes orientações:

- Na foto, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição;
- Gravar o arquivo de foto no formato **JPG**;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: **nome completo da(o) candidata(o), seguido do seu número de inscrição.**
- **A foto deverá ser gravada em um arquivo separado dos demais.**

**2º GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO:** a(o) candidata(o) deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

- No vídeo, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- **A(O) candidata(o) deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso);**
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição.
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: **nome completo da(o) candidata(o) seguido do número de inscrição.**
- **O vídeo deverá ser gravado e enviado em um arquivo separado dos demais.**

*Observação: Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, a(o) candidata(o) deverá dizer de forma compreensível (com pausa e volume regular):*

*“EU \_\_\_\_\_ (Nome completo da/do Candidata/o), INSCRITA(O) NO EDITAL 092/2024 , ME AUTODECLARO NEGRA(O) DE COR \_\_\_\_\_ (Preta ou Parda).”*

**3º ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO** – para esta finalidade, serão considerados válidos, apenas os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

- **Anexo I** - preencher, assinar e enviar o documento para o e-mail informado ([heteroidentificacao.concurso@ifmg.edu.br](mailto:heteroidentificacao.concurso@ifmg.edu.br))
- A declaração e a cópia do documento de identidade deverão ser enviadas juntos; porém, em arquivo diferente dos demais.

## **2ª ETAPA: Realização da entrevista**

Entrevista com a(o) Candidata(o) acontecerá de forma remota, no período de **14/02/2025 até 21/02/2025**, conforme cronograma do Edital. A(O) Candidata(o) receberá as respectivas orientações, link de acesso à sala virtual e horário da entrevista, no seu e-mail, informado no ato de sua inscrição no Concurso.

Orientações para a participação da **ENTREVISTA com a Banca de Heteroidentificação**.

- Na entrevista, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos escuros e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A(O) candidata(o) deverá se apresentar em **data e hora marcada** no **link** de acesso à reunião virtual com a Banca de Heteroidentificação, encaminhado em seu e-mail informado na inscrição;
- **Os documentos enviados (foto e vídeo) e a gravação da entrevista serão utilizadas exclusivamente pela Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de análise e para elaboração do parecer da heteroidentificação, tal como previsto no Edital 091/2024.**

**Importante: Conforme previsto no Edital 091/2024, de Normas Gerais, conforme Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 no seu artigo 15 nos parágrafos 1º e 2º; a(o) candidata(o) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada(o) do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. Tendo em vista a obrigação de que todas(os) as(os) candidatas(os) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação;**

Com relação do procedimento de heteroidentificação, a(o) candidata(o) não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser gravada(o)/filmada(o) na ocasião da entrevista;
- não apresentar as características fenotípicas que permitem identificar como público alvo da reserva de vagas para pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de Heteroidentificação;
- **não enviar os documentos solicitados para a heteroidentificação, dentro do prazo estabelecido.**

**Para emissão do parecer, a banca levará em conta, exclusivamente, as características fenotípicas da(o) candidata(o), tal como apresentadas nas fotos, no vídeo e, também, observadas durante a entrevista on-line e, quando necessária, a entrevista presencial.**

Em caso de **dúvidas sobre a autodeclaração** prestada, a comissão se reserva ao **direito de convocar presencialmente a(o) candidata(o) a qualquer momento**, resguardando as orientações e normas do **Edital 091/2024**.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, número de inscrição \_\_\_\_\_, Edital nº 92/2024, para fins do processo de Heteroidentificação do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro também estar de acordo com a Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. a veracidade das informações constantes das fotos, vídeos e documentos apresentados;
2. o sigilo de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
3. a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos a serem enviados;
4. a verificação e teste dos arquivos a serem enviados, se estão legíveis, e em perfeitas condições de visualização;
5. as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente que em caso de dúvidas sobre a situação da autodeclaração prestada, a Comissão de Heteroidentificação se reserva ao direito de convocar-me presencialmente, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos.

Estou ciente de que qualquer situação que venha a modificar o conteúdo desta declaração deverá ser imediatamente informada à Comissão de Heteroidentificação do IFMG, sob penas contidas na Lei 12.990/14, prorrogada pela Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.654, de 25 de maio de 2024.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura conforme documento de Identidade ou gov.br